

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **LUZIANETE AMARAL DE MELO MAGALHÃES FILHA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05290-2, SIAPE nº 0670533.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 628, DE 25 AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **LÍDIA VASCONCELLOS DE SÁ**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 01713-7, SIAPE nº 1187087.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 629, DE 25 AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, a servidora **MARIA ISABEL LIMA DE SOUZA**, cargo Técnico, Matrícula CNEN nº 05309-0, SIAPE nº 05309-0.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 630, DE 26 AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **MARISTELA DE SOUZA SANTOS**, cargo Tecnologista, Matrícula CNEN nº 05107-8, SIAPE nº 0670039.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD